



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 17/2021

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR A DOAR
O VEÍCULO CHEVROLET SPIN, PLACAS BEP-7H42,
ANO/MODELO 2020/2021, CHASSIS
9BGJP7520MB138595, RENAVAL 01246631803,
COM INSCRIÇÃO NO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO
DE CARAMBEÍ PARA A APAE DE CARAMBEÍ/PR.**

Autor: Poder Executivo

A Chefe do Poder Executivo submete à apreciação desta Colenda Câmara, projeto mencionado na súmula acima, o bem que será doado à APAE é oriundo de uma Emenda Parlamentar do Deputado Federal Aliel Machado (nº de autuação 30410013).

A proposição em análise veio acompanhada da justificativa e enquadra-se no artigo 14, inciso VIII, da Lei Orgânica, que determina que cabe à Câmara Municipal autorizar a alienação de bens móveis e imóveis.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 03 de agosto, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 17/2021, reservando-se o direito de opinar em Plenário.


Ver ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA
Presidente


Ver SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Membro


Ver ECLAITON MOREIRA BUENO
Membro